



**1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO HORIZONTE,  
2 REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2002, NO AUDITÓRIO DA SMSA, AV: AFONSO PENA,  
3 2336, 14º ANDAR.**

4 Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e dois, realizou-se a reunião ordinária do Conselho  
5 Municipal de Saúde, que teve início às 14:15 horas, pelo secretário geral do Conselho Municipal de Saúde,  
6 Willer Marcos Ferreira, com a leitura de pauta: 1 – Informes gerais; 2 – Informes da mesa diretora,  
7 apreciação e votação da proposta de ata da reunião do CMS/BH, realizada dia 08/08/02; 3 – a) apreciação  
8 e votação de resoluções do CMS/BH referente a terceirização de Recursos Humanos, Vigilância Sanitária e  
9 pagamento diferenciado para alguns procedimentos médicos; b) apreciação e votação dos pareceres das  
10 CTCA e CTF sobre os relatórios financeiros e de gestão do FMS/SMSA, referente ao ano de 2000 e  
11 relatório financeiro do HOB, referente ao ano de 2000; 4 – Estrangulamento na marcação das consultas  
12 especializadas em BH; 5 – Assuntos gerais: a) retirada de delegados para VII Plenária Trimestral de  
13 Conselhos Municipais de Saúde da região metropolitana de BH, dia 14/09/02, em Santa Luzia; b) retirada  
14 de delegados para VIII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde de MG, dia 13/09/02; c) escolha de  
15 representantes para o comitê de ética e pesquisa da UFMG; d) escolha de representantes para o comitê de  
16 ética e pesquisa da SMSA. Em seguida foi dado início aos informes. O conselheiro honorário Evaristo  
17 Garcia faz um pronunciamento para que o pagamento da dívida externa brasileira seja revertido em gastos  
18 com saneamento básico nas cidades a favor da população brasileira e solicita que a mesa diretora do  
19 CMS/BH faça uma discussão sobre saneamento básico. O presidente do CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio  
20 de Carvalho informa que foi entregue aos membros do CNS, a carta de Belo Horizonte aprovada na I  
21 Plenária Municipal de Conselhos e Comissões Locais de Saúde dirigida aos candidatos à presidência da  
22 república e aos candidatos ao Governo do Estado de Minas Gerais, a carta também foi encaminhada para  
23 as comissões locais, conselhos distritais de saúde e conselhos hospitalares de BH. Informou ainda que a  
24 plenária nacional de Conselhos de Saúde será realizada em Brasília/DF, no mês de Novembro/2002 e  
25 comunicou que esteve na posse do novo conselho de saúde do Hospital das Clínicas no dia 11/09/2002. O  
26 conselheiro local de saúde Padre Eustáquio, Antônio, questiona sobre a aplicação de recursos do CPMF  
27 arrecadado pelo governo federal e pede que o CMS/BH promova uma movimentação política para que  
28 estes recursos sejam aplicados na saúde. O conselheiro João Athayde informa sobre a primeira reunião do  
29 comitê de ética em pesquisa da FUNED. O presidente do CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho  
30 passa os informes da mesa diretora: 1 - Curso de Capacitação de Conselheiros - 2ª etapa – 21/09/02, às  
31 7:30 horas, no 14º andar da SMSA; 2 - Curso de formação para a inclusão de crianças e adolescentes com  
32 deficiência: Módulo I – 16 a 20 de setembro; Módulo II – 14 a 18 de outubro; Módulo III – 18 a 22 de  
33 novembro; Módulo IV – 2 a 6 de dezembro; na Rua Espírito Santo, 1059, Térreo de 14 às 18 horas, as  
34 inscrições serão feitas pelo telefone: 3291-9502 ou fax: 3291-9517; 3 - Manifesto em defesa da reforma  
35 psiquiátrica, pelo fim da indústria da loucura, enviada ao Ministro da Saúde e ao Conselho Nacional de  
36 Saúde assinada por diversas entidades ligadas a área de Saúde Mental; 4 - Carteirinhas de Conselheiros,  
37 todos que quiserem devem trazer um retrato e entregar na Secretaria Executiva do CMSBH; 5 - Reunião da  
38 C.T. de Saneamento com os Conselhos da Cidade, no dia 18/09/2002, às 14 horas, na Coordenadoria dos  
39 Direitos Humanos, Rua Paraíba, 29, 12º andar, tendo como pauta a discussão sobre a violência e a luta  
40 pela Paz; 6 – Reunião extraordinária do CMS/BH, dia 26/09/2002, às 14:30 horas, no auditório da SMSA,  
41 com pauta a ser definida; 7 – a conselheira Zilza foi escolhida para participar do curso de formação para  
42 inclusão de crianças e adolescentes com deficiência. Em seguida o presidente do CMS/BH, Paulo Roberto  
43 Venâncio de Carvalho passa para aprovação de proposta de ata da reunião realizada no dia 08/08/2002,  
44 sendo aprovada por unanimidade. Passando então para o próximo ponto de pauta que é apreciação e  
45 votação das resoluções do CMS/BH referente a terceirização de RH, Vigilância Sanitária e pagamento  
46 diferenciado para alguns procedimentos médicos e apreciação e votação dos pareceres das CTCA e CTF  
47 sobre os relatórios financeiros e de gestão do FMS/SMSA/BH referente ao ano de 2000 e relatório  
48 financeiro do HOB referente ao ano de 2000. Após alguns adendos dos conselheiros, a resolução CMS/BH  
49 099/02 . O presidente do CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho faz a leitura do parecer da CTRH “  
50 A Câmara Técnica de Recursos Humanos do Conselho Municipal de Saúde, reunida no dia 28/08/2002, na  
51 sede do CMS/BH, para análise da nova Resolução deste Conselho, que aborda questões sobre a  
52 terceirização de serviços. Resolve: Recomendar ao plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo  
53 Horizonte, a aprovação da Nova Resolução do CMS/BH, referente a terceirização de mão-de-obra, na área  
54 administrativa da Secretaria Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 28 de Agosto de 2002. Zenith Maria dos  
55 Santos - Coordenadora da CTRH/CMS/BH. A resolução foi aprovada com o seguinte texto: O plenário do  
56 Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária realizada no dia 12/09/2002, no uso de suas  
57 atribuições legais; Considerando o edital de licitação concorrência Nº 001/2001, para a contratação de 513  
58 (quinhentos e treze) funcionários através da terceirização para a área administrativa da Secretaria Municipal  
59 de Saúde; Resolve: 1 - Que não se faça mais processo licitatório para contratação de trabalhadores através  
60 de empresas terceirizadas na área de saúde em Belo Horizonte sem prévia discussão com o CMS/BH; 2 -  
61 Que a Secretaria Municipal de Saúde/PBH, encaminhe à Câmara Municipal de Belo Horizonte, projeto  
62 ampliando o atual quadro da saúde, incluindo neste os cargos administrativos e técnicos de apoio,



63 necessários ao quadro da saúde e em caráter de urgência a criação do cargo de Agente Administrativo no  
64 quadro da saúde; 3 - Que todas as contratações de funcionários da área de saúde, sejam feitas por  
65 concurso público, com exceção de situações emergências, conforme texto constitucional. BH, 12/09/2002.  
66 Em seguida o presidente do CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho faz a leitura do parecer da  
67 CTRH sobre a proposta de resolução do concurso da Vigilância Sanitária “ A Câmara Técnica de Recursos  
68 Humanos do Conselho Municipal de Saúde, reunida no dia 05/09/2002, após longa discussão com  
69 representantes dos concursados para os cargos de fiscal da Vigilância Sanitária. Resolve: Recomendar ao  
70 plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, a aprovação da proposta de Resolução do  
71 CMS/BH, sobre a nomeação de Fiscais Sanitários. BH, 05/09/02. Zenith Maria dos Santos - Coordenadora  
72 da CTRH. A resolução foi aprovada com o seguinte texto: O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em  
73 sua reunião ordinária realizada no dia 12/09/2002, no uso de suas atribuições legais; Considerando: A  
74 municipalização do serviço de Vigilância Sanitária, que antes era executada pelo Estado de Minas Gerais;  
75 O crescimento populacional do município de Belo Horizonte; O aumento expressivo da economia informal,  
76 serviços esses somente fiscalizados pela Vigilância Sanitária; O reduzido quadro de fiscais em exercício,  
77 102 (cento e dois) fiscais sanitários nível médio e 07 (sete) fiscais nível superior; A importância da Vigilância  
78 Sanitária na obtenção de indicadores indispensáveis para um bom planejamento e uma boa avaliação do  
79 serviço de saúde; A importância da Vigilância Sanitária na inversão de um modelo curativo para um modelo  
80 preventivo de assistência à saúde; Que o concurso realizado há dois anos e meio, já detectava esta  
81 necessidade de nomeação destes funcionários a qual foi se avolumando com o decurso do tempo; A  
82 sentença judicial proferida pelo Juiz da 1ª instância, ficando o município de Belo Horizonte a partir de agora,  
83 autorizado a prosseguir etapas de convocação dos aprovados no concurso público correspondente; Que a  
84 data de realização do penúltimo concurso para os respectivos cargos mencionados ocorreu há dezoito anos  
85 atrás; Que a própria sociedade cobra deste Conselho, a realização destes serviços, tão essenciais para a  
86 saúde do município; Resolve: Determinar que se nomeie em caráter de urgência os fiscais sanitários  
87 aprovados no concurso de 13/05/2000, nível médio e superior, dentro dos parâmetros técnicos,  
88 completando o quadro de fiscais necessários, segundo a Lei 6939 de 16/08/95, que prevê o preenchimento  
89 no total de 275 cargos de Fiscal Sanitário Municipal I e 60 cargos de Fiscal Sanitário Nível Superior I. BH,  
90 12/09/2002 – Paulo Roberto Venâncio de Carvalho – Presidente do CMS/BH. O presidente do CMS/BH,  
91 Paulo Roberto Venâncio de Carvalho faz a leitura de uma nova resolução referente a procedimentos de  
92 exames “ O plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária realizada no dia  
93 12/09/2002, no uso de suas atribuições legais; Considerando a exposição de motivos da Secretaria  
94 Municipal de Saúde, resolve: 1 - Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a tomar providências  
95 administrativas para viabilizar o pagamento diferenciado para procedimentos devidamente comprovados  
96 como de difícil acesso para os usuários do SUS/BH; 2 - Para cada procedimento a ter seu valor majorado, a  
97 SMSA/BH deverá submeter exposição de motivos, com proposta de valores para apreciação e posterior  
98 aprovação do Conselho Municipal de Saúde; 3 - Esses procedimentos deverão ser lançados normalmente  
99 no processamento dos sistemas nacionais de informação; 4 - A diferença entre o valor da Tabela do SUS e  
100 o valor aprovado pelo CMS/BH, deverá ser pago isoladamente, não podendo ser lançado em duplicata nos  
101 sistemas de informação do SUS; 5 - Para efetivação do pagamento a que se refere a presente resolução, a  
102 contratação dos serviços, obedecerá a ordem de prioridade definida no Artigo 199 da Constituição Federal;  
103 6 - A SMSA/BH fica autorizada, excepcionalmente pelo prazo de seis meses, a efetuar pagamento  
104 diferenciado aos prestadores de serviços, dos seguintes procedimentos e respectivos valores: 17.032.05-9 -  
105 Teste ergométrico – R\$ 39,60; 17.032.04-0 – Holter – R\$ 17,14; 14.015.01-3 – Ecocardiograma – R\$ 30,00;  
106 Que a diferença será demonstrada na prestação de contas dos respectivos relatórios financeiro e de gestão  
107 da Secretaria Municipal de Saúde. Revogam-se as disposições em contrário. BH, 12/09/2002. Como não  
108 houve parecer da CTCA, a secretária Maria Cristina Coelho explica os motivos desta resolução para  
109 favorecer o atendimento aos pacientes do SUS, que necessitam dos exames citados na resolução. A  
110 resolução foi aprovada com três abstenções. Em seguida o presidente do CMS/BH, Paulo Roberto  
111 Venâncio de Carvalho coloca em discussão a apreciação e votação dos pareceres das CTCA e CTF,  
112 referente aos relatórios financeiro e de gestão do FMS e o relatório financeiro do HOB, referente ao ano de  
113 2000. Após discussão, alguns conselheiros foram a favor outros contra de se votar o parecer das câmaras  
114 técnicas elaborados pelos membros do CMS/BH da gestão passada. Portanto os conselheiros atuais não  
115 se sentiram aptos para votar por não terem conhecimento dos relatórios. Outros conselheiros disseram que  
116 havia sido acordado entre o Conselho antigo que este Conselho atual votasse esse parecer. Ficou definido  
117 pelo plenário, que a SMSA e o HOB apresentassem novamente os relatórios para apreciação dos membros  
118 atuais das CTCA e CTF para que os mesmos emitissem um novo parecer sobre os relatórios ficando a  
119 votação pautada, para próxima reunião do CMS/BH. A nova reunião das CTCA e CTF foi marcada para o  
120 dia 17/09/2002, às 8 horas na sala do Conselho, para apreciação dos relatórios, referente ao ano de 2000.  
121 Em seguida o presidente do CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho passou para o próximo ponto  
122 de pauta sobre o estrangulamento na marcação de consultas especializadas. A gerente da Central de  
123 Marcação de Consultas Especializadas da SMSA, Zeila Marques Abraão fez uma explanação da atual  
124 situação da central e das deficiências na falta de algumas especialidades médicas em BH como Angiologia,

125 Endocrinologia, Neurologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Dermatologia e Oftalmologia. Informa que 40%  
126 dos pacientes não aparecem para consultar. A gerente da Central de Marcação de Consultas  
127 Especializadas, Zeila, fez algumas propostas para solucionar o problema na marcação de consultas  
128 especializadas em BH: 1 – discussão com a SES para ajudar a SMSA na resolução do problema das  
129 marcações para as cidades do interior de Minas Gerais; 2 – vinculação das equipes do PSF, as equipes  
130 regionais de referência de especialistas nos nove distritos sanitários de BH; 3 – regulação nas unidades de  
131 saúde de acordo com as necessidades assistenciais do paciente; 4 – criação da central de regulação na  
132 SES para integração de BH com as cidades do interior. O representante do BH-Vida, José Resende  
133 apresenta a proposta do BH-Vida de vinculação das equipes básicas do PSF, as equipes especialistas nos  
134 nove distritos sanitários para favorecer a relação, a integração dos médicos da rede básica com os médicos  
135 da rede secundária (especialistas). O projeto chama-se núcleos de especialidades médicas de apoio ao  
136 BH-Vida. O consultor técnico, Ivan Batista distribuiu uma cópia da proposta do BH-Vida para todos os  
137 conselheiros, para análise do Conselho. Após algumas discussões no plenário devido ao adiantamento da  
138 hora, o 2º secretário do CMS/BH, Cleber das Dores de Jesus propôs um prazo de quinze dias para que o  
139 Conselho e a SMSA realizem um seminário para discutir as propostas apresentadas pela Gerência da  
140 Central de Marcação de Consultas, pelo Consultor Técnico Ivan Batista e pelo representante do BH-Vida  
141 José Resende. O presidente do CMS/BH Paulo Roberto Venâncio de Carvalho coloca a proposta em  
142 votação e esta é aprovada por unanimidade. O consultor técnico especializado da SMSA, Ivan Batista  
143 Coelho, informou que já existe uma equipe de referência secundária ligada as equipes do PSF no distrito  
144 sanitário de Venda Nova e solicita ao CMS/BH uma visita a esta equipe. Em seguida o presidente do  
145 CMS/BH, Paulo Roberto Venâncio de Carvalho passa para a escolha dos delegados para a VII Plenária  
146 Trimestral de Conselhos Municipais da região metropolitana de BH, que se realizará no dia 14/09/2002, em  
147 Santa Luzia. Foram escolhidos os seguintes conselheiros: Maria da Glória Silva, Evaristo Garcia, Ester  
148 Braun, Rady Eddy, Zenith Maria, Maria das Dores Almeida, Terezinha Rocha, Jorge Lúcio, Paulo Carvalho.  
149 Em seguida foram tirados os delegados para a VIII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde de Minas  
150 Gerais, que se realizará no dia 13/09/2002, no auditório da Secretaria de Planejamento do Estado de Minas  
151 Gerais. Foram escolhidos os seguintes conselheiros: Maria da Glória Silva, Gilson Silva, Paulo César  
152 Machado Pereira, Rady Eddy e Edirany Soares. A escolha do representante para o comitê de ética em  
153 pesquisa da UFMG e da SMSA ficou para a próxima reunião. Estiveram presentes: Ailton Gomes. Célia  
154 Lelis, Cléa da Mata, Cleber das Dores, Dorvalino Soares, Evilázio Teubner, Gilson Silva, João Athayde,  
155 Jorge Lúcio, José Afonso, José Brandão, Karlyson de Castro, Manuel de Lima, Maria Cristina Ribeiro, Maria  
156 Nazária, Paulo César, Paulo Roberto, Rady Eddy, Zenith Maria, Geremias de Jesus, Ivo de Oliveira, Luiz  
157 Moraes, Aliente Conceição, Maria Cristina Coelho, Edirany Soares, Elson Violante, Sandra Maria, José  
158 Laert, Elina Souza, José Valentim, Luzia Maria, Silvio Monteiro, Roberto Chateaubriand, Roberto Francisco,  
159 Rogério Sena, Sérgio Augusto, Weber Avelar, Willer Marcos, Zilza Assis, Églea Maria, Ester Braun, Cristina  
160 Maria, Rubens Barbosa. Justificaram: Ana Maria, Maria Betânia, Regina Helena, Lourival Custódio,  
161 Rosalina Fernandes, Albertina Alves. Às 18:30 horas, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião  
162 da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo presidente e secretário  
163 geral do Conselho Municipal de Saúde. Belo Horizonte, 12 de Setembro de 2002. JOM/vld